



**MOÇÃO Nº 235**

APELO à Agência Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP pela celeridade na regularização do acesso ao Empreendimento Alphaville Jundiaí.

**APRESENTADA**

*Fony Leb*  
Presidente  
10-07-2019

**APROVADO**

*Fony Leb*  
Presidente  
06/08/2019

Considerando que o acesso ao Condomínio Alphaville Jundiaí ainda não foi liberado pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, e que, em decorrência disso, os proprietários não têm permissão para iniciar a construção de seus imóveis;

Considerando que o empreendimento já tem mais de 500 lotes vendidos, portanto muitas famílias aguardam ansiosamente para iniciar a construção de suas casas, ora impossibilitada;

Considerando que essas famílias se planejaram e estruturaram financeiramente para o início das obras e posterior mudança, e a falta de previsibilidade tem causado grandes transtornos aos proprietários;

Considerando que há grande interesse para o município e para as famílias proprietárias de lotes no esclarecimento e resolução dos atuais impasses,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO à Agência Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo-ARTESP pela celeridade na regularização do acesso ao Empreendimento Alphaville Jundiaí. Dê-se ciência desta deliberação a: 1. Governador do Estado; 2. Diretor-geral da ARTESP; 3. Prefeito de Jundiaí.

Sala das Sessões, 10-07-2019.

*[Handwritten signature]*  
**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
**'Albino'**